

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....



## AVISO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25  
FONE/FAX – (77) 3618-1198

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 008/2024, Dispensa de Licitação nº. 007/2024, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** NICOLAS GONÇALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF nº.: 059.835.625-84, com sede na AV SÃO JOSE , 673 CASA - CENTRO – CRISTÓPOLIS -BA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARTELINHO DE OURO E POLIMENTO MANUAL EM PINTURA TIPO AUTOMOTIVA , DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta e reais).

**PRAZO:** 11/11/2024 A 31/12/2024.

Cristópolis-Ba, 11 de Novembro de 2024.

**OSCARINO DA SILVA VIEIRA**

Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 008/2024 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:** 1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade da contratação de serviços especializados para a prestação de martelinho de ouro e polimento manual em pintura tipo automotiva, com a finalidade de atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS para o exercício de 2024. Logo, a prestação do serviço em comento é consubstanciada na necessidade de pequeno reparo na pintura do veículo, sendo uma das principais vantagens do martelinho de ouro é a preservação da pintura original, pois não requer lixamento ou aplicação de massa para reparar o amassado, sendo indispensável os serviços de polimento para remover danos e riscos superficiais, remover manchas e, por fim, aplicar uma nova camada de verniz, realçando o brilho da pintura. Adicionalmente, essas técnicas é altamente precisas e melhora a estética do veículo. A Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, está prevista no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL sendo objeto indispensável para a finalidade desta Secretaria.

**CONTRATADO:** NICOLAS GONÇALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF nº.: 059.835.625-84, com sede na AV SÃO JOSE , 673 CASA - CENTRO – CRISTÓPOLIS -BA. - **VALOR GLOBAL** R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta e reais) - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade:

01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade: 01.031.001.2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/11/2024 a 31/12/2024.